

Cargo: PEB I - Educação Infantil ou Anos Iniciais
Local de Trabalho: Creche Municipal Maria da Glória Veloso
Turno: Tarde
Período: 26/03/2025 a 28/03/2025

Arcos, 24/03/2025.

LILIAN TEIXEIRA GARCIA GOMES

Secretária de Educação

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:F6923EC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - RESULTADO
FINAL CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA
ESTAGIÁRIOS 004/2025 - SEMED**

**Resultado Final Classificação Processo Seletivo 04/2025
Estagiários da Educação**

CLASSIF.	ESTAGIÁRIA
1º	DANIELA APARECIDA NUNES ROMÃO
2º	IGARA PÂMELA LOPES
3º	MICHELE BORGES DA SILVA
4º	PAOLA DE MELO GUIMARÃES
5º	ADRIELLE CRISTINE ALVES
6º	LAIZA MANUELA GONÇALVES RAMOS
7º	ANA BEATRIZ GUIMARÃES RAMOS
8º	ROSENI APARECIDA FERREIRA
9º	EDILAINE CRISTINA DA SILVA
10º	MARIA TEREZA REIS SANTOS
11º	ROSELI CRISTINA DA SILVA
12º	ANA BEATRIZ SOARES CAMARGO
13º	JAQUELINE MANUEL SANTOS
14º	DAIZA SIMONE DOS SANTOS
15º	TATIANE FERNANDA DE OLIVIERA PINTO
16º	SAMELA CRISTINA DA SILVA
17º	SHIRLEY DOS SANTOS SILVA
18º†	MICHELINE APARECIDA COSTA RAMOS
19º	ADRENILZA TEIXEIRA

Arcos, 24 de março 2025

LILIAN TEIXEIRA GARCIA GOMES

Secretária de Educação

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:722C0924

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA**

GABINETE

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº03/2025

A Prefeitura Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **VICTOR MIRANDA CORTÁCIO SIMAS**, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação de profissional para o cargo de Fonoaudiólogo, para compor o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será regido pelas instruções contidas neste Edital.

Este Processo Seletivo Simplificado, bem como as contratações dele decorrentes serão efetuadas de acordo com o presente Edital e pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Argirita e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Executivo Municipal de Argirita, conforme descrito estabelecidas neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção de que trata este Edital será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, sob coordenação da Comissão de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 131/2025.

1.2 O cargo de Fonoaudiólogo será preenchido conforme a necessidade da instituição, com vínculo **temporário**, por prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado a critério da instituição.

DO OBJETIVO

O Processo Seletivo que consistirá na análise de PROVA DE TÍTULOS E ENTREVISTA, tem como objetivo a seleção para a contratação de profissional para o cargo de Fonoaudiólogo, conforme a demanda do Município de Argirita - MG.

DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, REMUNERAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO

3.1 Encontra-se aberta, para preenchimento das vagas, bem como eventual cadastro de reservas, mediante Processo Seletivo, os seguintes cargos:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS	PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS
Fonoaudiólogo	1	20h	R\$2.454,02	- Ensino Superior em Fonoaudiologia - Registro no respectivo conselho de classe.

3.2 O(a)s candidato(a)s para o emprego que de acordo com a classificação final for convocado (a)s para a assinatura do contrato, deverá(ão) atuar na execução das atribuições funcionais do emprego, tendo que cumprir com as obrigações contidas neste edital.

DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições estarão abertas a partir do dia **24 DE MARÇO DE 2025** até dia **28 DE MARÇO DE 2025**, das 08h às 11h ou 13h às 16h, na sede da Secretaria de Saúde de Argirita, localizada na Ladeira José Olímpio Neto Medina, na interseção com a Rua Mizaél Furtado, S/N, bairro Centro, Argirita/MG, CEP nº 36710-000.

4.2 A inscrição poderá ser realizada pelo interessado, ou seu procurador mediante apresentação de procuração específica para Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, acompanhada de documento oficial de identificação.

4.3 O candidato promoverá a inscrição através do preenchimento do Anexo II e Anexo III do presente edital, devendo apresentar tal documento de maneira impressa e devidamente preenchida na sede da Prefeitura Municipal de Argirita – MG.

4.4 Serão documentos obrigatórios para inscrição a Carteira de Identidade (RG) e CPF; comprovante de residência; Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão; Declaração de Registro no respectivo Conselho de Classe; Títulos e Declarações;

5 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E DA PROVA DE TÍTULOS

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente em conformidade com o item 4 deste edital, com o(a) candidato(a) imprimindo e preenchendo TODOS os campos solicitados no requerimento (Anexo II e III), e anexando ao envelope do candidato contendo em seu interior as cópias legíveis e dos documentos pessoais e dos títulos.

5.2 Caso o candidato seja portador de Deficiência Física, deverá o mesmo marcar a opção “SIM” no Requerimento de Inscrição (Anexo II), bem como, o tipo de deficiência, e especificar as condições especiais para realização das provas, se for o caso.

5.3 Será obrigatório ao candidato que se declarar portador de deficiência, a apresentação do Laudo Médico, descrevendo detalhadamente todas as condições e capacidades do candidato, assinado e carimbado por profissional credenciado. O referido Laudo deverá, obrigatoriamente, ser incluso no interior do envelope do candidato no ato da inscrição.

5.4 Os documentos mencionados na Relação de Títulos (Anexo III) deverão ter todas suas páginas numeradas e rubricadas, e serão

apresentados (entregues) no ato da inscrição, dentro de um envelope identificado com o nome do(a) candidato(a), devidamente lacrado e inviolável, o qual deverá ser aberto apenas pela Comissão Especial de Seleção de Pessoal.

5.5 Serão indeferidos os Requerimentos de Inscrição de candidato (a)s que não atenderem as alíneas dos sub itens anteriores, em especial o item 5.3, ou estejam incompletos, mesmo que o candidato (a) se comprometa a complementá-las em data posterior.

5.6 Os documentos apresentados no interior do envelope no ato da inscrição não serão devolvidos. Ficando em posse da Comissão para arquivo e futuras pesquisas.

5.7 A apresentação dos títulos (Fase 1), se dará por **fotocópia** e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas. Caso isso venha a ocorrer, os documentos que não atenderem as exigências deste edital serão considerados nulos (cancelados).

5.8 O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no Requerimento de Inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6. DAS INSCRIÇÕES POR PROCURAÇÃO

6.1 Serão admitidas as inscrições por terceiros, mediante procuração pública ou particular **com firma reconhecida em cartório**. As procurações deverão estar acompanhadas das cópias legíveis de documentos pessoais do procurador e do(a) candidato(a). Caso contrário, não serão considerados válidos.

6.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

6.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição ou em sua entrega.

7 DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1 As pessoas com deficiência, assim compreendidas neste Edital, são aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e assegurado ao direito de inscrição no presente Processo Seletivo Público, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, em um percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas existentes, de acordo com o Art. 37, inciso VIII da Constituição Federal e Lei nº 2, de 23 de maio de 2001.

7.2 (Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá mencionar em seu envelope de documentos (Na frente): “Pessoa com Deficiência” ou “Concorrendo a Vaga Especial”, apresentando Laudo Médico, original ou cópia legível, emitido há menos de um ano, caso não contiver expressamente que se trata de deficiência irreversível, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressão de referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência, preenchendo o requerimento, solicitando desta forma, vaga especial, constando o tipo de deficiência, não concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência.

8 DOS REQUISITOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;

8.3 - Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

8.5 Apresentar Xerox da carteira profissional quando for o caso;

8.6 Apresentar laudo médico favorável, conforme Decreto 045/2025, fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;

9 DA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

9.1 Os candidatos classificados, conforme divulgado no resultado preliminar da prova de títulos no dia 28 DE MARÇO DE 2025, após às 17h, deverão comparecer para as avaliações de entrevista, a ser realizada na sede da Secretaria de Saúde de Argirita, localizada na Ladeira José Olimpio Neto Medina, na interseção com a Rua Mizael Furtado, S/N, bairro Centro, Argirita/MG, CEP nº 36710-000, **no dia 31 de março de 8 horas da manhã às 16 horas da tarde.**

9.2 DA ENTREVISTA

9.2.1 Os candidatos serão avaliados por Comissão devidamente composta por Servidores atuantes da área específica. A entrevista será em caráter classificatório. Objetiva-se com a Entrevista, possibilitar um maior conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação da adequação das competências exigidas para o cargo.

9.2.2 O candidato que não comparecer para a fase da entrevista no dia e horário previamente agendado, conforme lista divulgada no dia 28 de março de 2025, será desclassificado do processo seletivo.

10 DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

10.1 Para a assinatura do contrato de Prestação de Serviço o candidato aprovado no referido Processo Seletivo, terá que apresentar as seguintes condições:

- a) 01 (uma) foto 3X4 (recente);
- b) Estar em dia com os deveres do militar para os candidatos do sexo masculino (original acompanhado de cópia simples);
- c) Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição ou certidão (original acompanhado de cópia simples);
- d) Carteira de Identidade (original acompanhado de cópia simples);
- e) Cadastro de Pessoa Física (original acompanhado de cópia simples);
- f) Não possuir condenação criminal transitada em julgado e não cumprida, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato;
- g) Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal.
- h) Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- i) Comprovante de residência, conta de luz, telefone ou outro documento idôneo;
- j) Carteira de Trabalho com número do PIS;

11 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 Encerrado o processo de avaliação de títulos e entrevista, será divulgado resultado final até o dia 02 DE ABRIL, ÀS 17H através do Site da Prefeitura Municipal de Argirita e Diário do Município, bem como será afixado no quadro de avisos nas dependências da Prefeitura Municipal de Argirita – MG, momento em que iniciará o prazo para interposição do recurso.

11.2 Encerrado o processo de avaliação e o prazo recursal, o edital contendo o resultado definitivo será divulgado até o dia 04 DE ABRIL, através do Diário do Município, bem como será afixado no quadro de avisos nas dependências da Prefeitura Municipal de Argirita – MG.

12 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

12.1 O presente Processo Seletivo terá validade por 01 (ano) a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

12.2 A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, do prazo de validade e a necessidade do serviço público.

13. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

13.1 A análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos a seguir:

TABELA DE TÍTULOS PARA AVALIAÇÃO DO CARGO DE FONO AUDIÓLOGO

ITEM	TÍTULO/Requisitos (Documentos exigidos)	PONTUAÇÃO	
		Unitária	Máxima
1	Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional, relacionados à área de interesse. Curso na área com carga horária mínima de 08 (oito) horas. (Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso)	05 (por título)	20
2	Pós-graduação na área pretendida LATO SENSU (Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso)	05 (por título)	20
3	Pós-graduação na área pretendida STRICTO SENSU (Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso)	10 (por título)	20
4	Experiência profissional no setor público em atribuições na área pretendida (Declaração do órgão público, Carteira de Trabalho, etc)	0,5 (por trabalho) mês	24
5	Experiência profissional no setor público do Município de Argirita em atribuições na área pretendida (Declaração do órgão público, Carteira de Trabalho, etc)	0,5 (por trabalho) mês	24

13.2 Da avaliação por Entrevista para os respectivos cargos a pontuação será de 00 (zero) a 62 (setenta e dois) pontos no máximo.

13.3 Da pontuação de média final para todos os cargos, o cálculo será a soma do resultado da Prova de Títulos com o resultado da Entrevista, podendo totalizar o máximo de 170 pontos.

13.4 De acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27º da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso) o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

14 DOS RECURSOS

14.1 Só será admitido recurso contra a avaliação das provas de título.

14.2 O recurso deverá ser protocolado na Sede da Secretaria de Saúde de Argirita/MG, de 8 HORAS AS 11 HORAS, na forma do modelo fornecido no edital, no prazo de 48h, contado a partir do primeiro dia útil da publicação do resultado final.

14.3 Não se admitirá recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, sob pena de indeferimento, assim como os recursos extemporâneos.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 As cláusulas deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

15.2 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão designada para tanto.

15.3 Fazem parte deste Edital, os seguintes anexos:

Anexo I – Atribuições do cargo;

Anexo II – Requerimento de inscrição do candidato;

Anexo III – Requerimento de inscrição do candidato – formulário de relação de títulos;

Anexo IV – Requerimento de recurso;

Anexo V – Modelo de Procuração;

15.4 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Argirita, 21 de março DE 2025.

VICTOR MIRANDA CORTÁCIO SIMAS

Prefeito Municipal

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Exercer a função de fonoaudiologia no setor da saúde, com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia, Grau máximo de responsabilidade imprescindível à função Efetuar tarefas correlatas, mediante determinação superior.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nº inscrição: _____ Nome: _____

Cargo: CPF: _____
 Registro Geral (RG): _____ Órgão Expedidor: _____
 Data de nascimento: _____ Sexo: () M () F
 Estado Civil: _____ Telefone: () _____
 E-mail: _____
 Endereço: _____
 Portador de deficiência: () Não () Sim
 Sim, qual o tipo da deficiência: _____
 Condições especiais para realizar as provas (especificar): _____

Conforme preceitua o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº **03/2025**, DECLARO conhecer, atender e aceitar todas as regras nele contidas.

Argirita – MG, de de 2025.

Assinatura do candidato ou procurador legal

VIADO CANDIDATO (A) – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº INSCRIÇÃO

Recebemos do(a) candidato(a) acima identificado(a) o Requerimento de Inscrição para o cargo _____ citado no Processo Seletivo nº 03/2025.

Argirita – MG, de de 2025.

Assinatura do Responsável pelo Setor de Protocolo

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO - FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do candidato: _____

Relação de títulos

Campos a serem preenchidos pelo(a) candidato(a)

Nº de ordem	Descrição do documento/título	Páginas

Observação: Preencha os campos destinados ao candidato. Se necessário, faça cópia deste documento para completar sua relação.

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR AO ANEXO III

Declaro para os devidos fins que estou ciente de que os documentos entregues, todos originais ou cópias simples, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao presente Processo Seletivo. DECLARO ainda, para efeitos legais, que a falta ou incorreção de qualquer dos documentos que estiverem relacionados nesta Relação de Títulos é de minha única responsabilidade, pois os documentos serão entregues devidamente numerados, rubricados e em envelope lacrado, portanto, não serão conferidos no ato da entrega, e sim, apenas aberto no ato da análise pela Comissão Especial de Seleção de Pessoal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Argirita – MG, ____/____/2025.

Assinatura do candidato ou procurador legal

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

Identificação do candidato

Nome: _____ Nº Inscrição: R.G.: _____
CPF: _____ Cargo: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado:

O presente recurso refere-se a (justificativa do candidato):

Argirita – MG, de de 2025.

Assinatura do candidato

Obs. Somente serão analisados os recursos protocolados dentro dos prazos previstos no edital e formulados de acordo com suas normas estabelecidas.

**ANEXO V
MODELO DE PROCURAÇÃO**

Outorgante: (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no CPF sob nº (informar), e no RG nº (informar), residente e domiciliado à (rua), nº (informar) - (bairro), Cep (informar), na cidade de (município) - (UF).

Outorgado: (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito (a) no CPF sob o nº (informar), e no RG nº (informar), residente e domiciliado à (rua), nº (informar) - (bairro), Cep (informar), na cidade de (município) - (UF).

Poderes: Para o fim específico de efetuar os procedimentos necessários para inscrição ao PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO nº 03/2025 para o cargo de (informar) do (nome da instituição), podendo assinar documentos, alegar tudo o que for necessário, prestando declarações e esclarecimentos, podendo agir diante de quaisquer repartições públicas, sejam elas municipais, estaduais ou federais, incluindo as autarquias, apresentar provas e documentos, entre outros, enfim, praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Localidade _____, Dia _____, mês _____, ano _____

Assinatura do outorgante

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador: 1C4F17E9

**GABINETE
PORTARIA 132/2025**

PORTARIA Nº 132/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARGIRITA/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 13 e inciso II, do artigo 26 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. ISAIAS DOS SANTOS RIBEIRO para exercer o cargo efetivo de Professor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 25h semanais, em cumprimento a decisão judicial liminar dos autos nº 5000573-54.2025.8.13.0384 – Ação Civil Pública, percebendo o vencimento constante em legislação própria do Município de Argirita/MG.

Art. 2º O nomeado deverá observar as normas legais e regulamentares pertinentes ao cargo, suas funções e, especialmente no que diz respeito à responsabilidade pelo apoio na gestão, prestação de contas e encerramento das atividades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Argirita/MG.

Art. 3º Após a publicação desta Portaria, o nomeado deverá se apresentar para Inspeção médica oficial, nos termos do Decreto Municipal nº 045/2025, visto que é absolutamente imprescindível que o candidato seja apto física e mentalmente para investidura no cargo.

Art. 4º Esta Portaria tornar-se-á sem efeito se a posse não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato de nomeação. Ressalvado o disposto no §7º do Art. 12 da Lei nº 19/2001 que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Argirita/MG.

Art. 5º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação desta Portaria, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita/MG, 24 de março de 2025

VICTOR MIRANDA CORTÁCIO SIMAS

Prefeito Municipal de Argirita/MG

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador: 035345E7

**GABINETE
PORTARIA 133/2025**

PORTARIA Nº 133/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARGIRITA/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 13 e inciso II, do artigo 26 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada, a Sra. RAYSA RAMOS SERPA PAZOLINI para exercer o cargo efetivo de Psicólogo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 20h semanais, em cumprimento a decisão judicial liminar dos autos nº 5000573-54.2025.8.13.0384 – Ação Civil Pública, percebendo o vencimento constante em legislação própria do Município de Argirita/MG.

Art. 2º A nomeada deverá observar as normas legais e regulamentares pertinentes ao cargo, suas funções e, especialmente no que diz respeito à responsabilidade pelo apoio na gestão, prestação de contas e encerramento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Argirita/MG.

Art. 3º Após a publicação desta Portaria, a nomeada deverá se apresentar para Inspeção médica oficial, nos termos do Decreto Municipal nº 045/2025, visto que é absolutamente imprescindível que o candidato seja apto física e mentalmente para investidura no cargo.

Art. 4º Esta Portaria tornar-se-á sem efeito se a posse não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato de nomeação. Ressalvado o disposto no §7º do Art. 12 da Lei nº 19/2001 que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Argirita/MG.

Art. 5º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação desta Portaria, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita/MG, 24 de março de 2025

VICTOR MIRANDA CORTÁCIO SIMAS

Prefeito Municipal de Argirita/MG

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador: 0CC4FC94

**GABINETE
PORTARIA 134/2025**

PORTARIA Nº 134/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.